



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FEAC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 25.07.2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 1 2 quatorze horas, na Sala de Reuniões da FEAC, realizou-se a reunião do Conselho da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, sob a 3 presidência do Diretor da FEAC, Prof. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA, contando 4 com a presença dos seguintes Conselheiros: CID OLIVAL FEITOSA (Vice-5 Diretor), ADRIANA ALVARENGA MARQUES (Coordenadora do Curso de 6 7 Administração), DÍLSON JOSÉ DE SENA PEREIRA (Coordenador do Curso de Economia), PAULO SÉRGIO CAVALCANTE (Coordenador do Curso 8 Contabilidade), ARAKEN OLIVEIRA (Coordenador do Curso de Administração 9 Pública EaD), ANA MARIA RITA MILANI (Coordenador do Mestrado em 10 Economia Aplicada), MILKA ALVES CORREIA BARBOSA (Coordenadora pro 11 tempore do Mestrado em Administração Pública - PROFIAP), RODRIGO 12 13 GAMEIRO GUIMARÃES (Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação), CARLOS 14 EVERALDO SILVA DA COSTA (Coordenador de Extensão), ANA PAULA LIMA 15 MARQUES FERNANDES (Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante), LUCIANA CAETANO DA SILVA (Representante Titular dos Docentes); técnica 16 administrativa LUCIANA RODRIGUES DE GUSMÃO PACHECO (Representante 17 Titular dos Técnicos Administrativos); estudante DANIEL PIMENTEL FILHO 18 19 (Representante Suplente do Centro Acadêmico de Administração) e demais presentes na reunião: Professores José Francisco Oliveira de Amorim, Marta 20 Verônica de Souza Correia e Rosiane Chagas. 21 22

23

2425

2627

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41

42

43 44

45

46

DISCUSSÕES/DELIBERAÇÕES: 1) Iniciou-se a reunião informando que as Universidades Federais somente serão contempladas com diárias e não passagens, por prazo ainda não definido, devido à Medida Provisória que breca provisoriamente aquisição de passagens por compra direta. 2) Foram aprovados, com uma abstenção, os seguintes processos de Progressão Funcional Docente: a) Prof. Anderson de Barros Dantas – parecer da Comissão Especial de Avaliação, cujo parecer aprovou com nota 10,0 (dez) a defesa do Memorial referente à sua progressão para Classe E (Titular); b) Prof. Paulo Sérgio Cavalcante – parecer do Prof. Araken Oliveira, relator do processo de progressão funcional da classe de Assistente 2 para Adjunto 1; c) Profa Natallya de Almeida Levino – parecer do Prof. Francisco José Peixoto Rosário, relator do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2 para 3; d) Prof. Edilson dos Santos Silva – parecer do Prof. Anderson de Barros Dantas, relator do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 1 para 2; e) Prof. Adjardo Pereira da Silva – parecer do Prof. Anderson de Barros Dantas, relator do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2 para 3; f) Prof. André Maia Gomes Lages – parecer da Comissão de Avaliação, relatora do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 4 para Associado 1; g) Prof. Pablo Viana da Silva – parecer da Profa Maria Cecília Junqueira Lustosa, após o interessado apresentar o complemento do relatório referente ao período de 12/01 a 25/05/2015, após solicitação da CPPD; h) Profa Verônica Nascimento Brito Antunes – parecer da Profa Maria Cecília Junqueira Lustosa, relatora do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 1 para 2; i) Profa Verônica Nascimento Brito Antunes – da Profa Maria Cecília Junqueira Lustosa, relatora do processo de progressão funcional da classe de Adjunto 2





UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE – FEAC

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DA FEAC-UFAL, REALIZADA EM 25.07.2018.

47 48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70 71

72 73

74 75

76

77

78 79

80

81

8283

84 85 para 3; i) Profa Rosiane Chagas – comprovação e anexação de documentos relativos à produção intelectual desenvolvida no biênio 2015-2017, após solicitação da CPPD. 3) Foram aprovadas as seguintes solicitações para realização de atividade esporádica, visto que obedecem ao art. 5º, § 1º, da Resolução nº 03/2003-CONSUNI: a) Profa Luciana Peixoto Santa Rita elaborar estudo de mercado junto à Office Brasil Consult. S/S Ltda/SEBRAE, no período de 20/07 a 22/10/2018, com carga horária total de 120 horas (com quatro abstenções). Os Conselheiros fizeram a observação de que são recorrentes os pedidos da Profa Luciana Santa Rita com com pouca antecedência e muitas vezes com a própria atividade já tendo sido iniciada. Dessa forma, os Conselheiros sugeriram que qualquer servidor interessado sempre fizesse suas solicitações de atividade esporádica com antecedência, embora não haja legislação específica que determine prazo mínimo; b) Prof. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto – ministrar disciplina "Gestão do Tempo e Ferramentas da Produtividade no Curso de Marketing Estratégico e de Varejo" na UNIT, no período de 17/08 a 18/09/2018, com carga horária total de 11 horas. 4) Foi aprovada a solicitação da Profa Marta Verônica de Souza Correia para cursar Doutorado na Espanha, após deferimento do Colegiado de Contabilidade. 5) Foi comunicada a saída da Profa Milka Alves Correia Barbosa da Comissão de Carga Horária da FEAC, ficando a Profa Adriana Alvarenga incumbida de indicar um membro que possa compor a Comissão futuramente. 6) Foi informado sobre o Manual de Procedimentos da Secretaria Executiva e Direção, que será enviado por email a todos os servidores da FEAC, para que se dê cumprimento. 7) Foram aprovadas as Resoluções 09 e 10/2018-FEAC: Votos de Louvor para os professores Carlos Avelino da Silva Filho e Maria Cecília Junqueira Lustosa, pela dedicação e serviços prestados à Unidade. Aproveitouse o momento para informar que o Colegiado de Contabilidade deferiu a solicitação do Prof. Carlos Avelino para ser contratado como professor voluntário da FEAC, decisão aprovada pelo Conselho. 8) Foi sugerido que a FEAC, enquanto Unidade Acadêmica, não respondesse o questionário do PDI. 9) Foram dadas atualizações sobre o novo Regimento Interno da FEAC – Os Professores Rodrigo Gameiro e Luciana Caetano falaram que o texto está sendo cuidadosamente revisado e que ficariam disponíveis as duas versões (antiga e atual) e que a Comissão enviaria um email à Comunidade da FEAC para que, num prazo de 30 dias, houvesse o retorno para a Comissão com as solicitações de alteração e então a Comissão, junto com o Conselho, discutiriam ponto a ponto essas questões ao longo de algumas reuniões plenárias e/ou extraordinárias. Encerrada a reunião, para constar, foi lavrada a presente para que produza os efeitos legais.